

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2019.

No dia dezoito de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à **RD nº GAB-DTEC-042/2019**, único item constante da pauta e que tem como objeto o seguinte assunto: “Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de Reforma e Adequações das Instalações Permanentes e da Pista e “Pit Lane” – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.” A RD indicada e a seguir transcrita foi aprovada por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva, após terem recebido esclarecimentos pelo Diretor Proponente. **RD nº GAB-DTEC-042/201** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O ofício SIURB nº 0418/SIURB.G/2019 de 12/06/2019, solicitando providências para a realização dos procedimentos licitatórios visando à contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de Reforma e Adequações das Instalações Permanentes e da Pista e “Pit Lane” – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos; 2. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$7.935.313,21, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços; 3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 06 (seis) meses; 4. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária 22.10.27.813.3015.1.109.44905100; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria Técnica. **RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de Reforma e Adequações das Instalações Permanentes e da Pista e “Pit Lane” – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos. . Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.


São Paulo, 18 de julho de 2019.



MAURÍCIO BRUN BUCKER
Presidente



CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Diretor de Empreendimentos Especiais



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados